ACTA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-09-2010

Aos dezasseis días do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 18.

SALDO DE GERÊNCIA

A Cântara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 16 de Setembro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Salldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		30 <u>.9</u> 55.275,196
			Despesas Correntes	22.467.962,09€	
Execução Orçamental Operações de	9.223.161,76€		Despesas de Capital	8.487.313,10€	
Tesouraria	460.392,26€				
Total das Receitas Orçamentais		28.385.453,90€	Operações de Tesouraria		1,858,978,536
Receitas Correntes	25.659.366,81€	_	Saldo para o Dia		
Receitas de Capital	2.722.048,75€		Seguinte		6.944.786,360
Receitas Outras	4.038,34€				
Operações de			Execução Orçamental Operações de	6,653,340,47€	
Tesouraria		1.690.032,160		291.445,89€	
Total		39.759.040,08€	Total	_	39.759.040,080

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Présidente deu início à reunião, dando a palayta aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves apresentou o calendário da formação profissional dirigida aos trabalhadores da CMA, que irá decorrer em 2010 e 2011 no âmbito do POPH na sequência de uma candidatura da CIRA que aponta o total de 294 formações, dividido por 123 acções de formação, perfazendo 6121 horas de formação. Disse que este projecto foi o resultado da adequação entre as necessidades apontadas pelas diversas unidades orgânicas da CMA e a disponibilização de acções de formação pela CIRA.

Aproveitou para apresentar as informações que foram solicitadas pela Sr." Vereadora Dr.ª Marilia Martins relativamente aos montantes pagos às IPSS, aos montantes que se encontravam em dívida, e apresentou a documentação referente à execução orçamental.

O Sr. Vereador Dr. José Costa pediu esclarecimentos sobre eventuais problemas que possam ou não estar a ocorrer com o transporte escolar, face a algumas notícias que surgiram ao longo dos últimos dias, em relação às escolas de Eirol e Requeixo.

Em resposta, Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que em relação a Eirol a CMA pronunciou-se a respeito do encerramento da Escola, com o qual discordava, não querendo assumir o custo do transporte dos alunos de Eirol para Eixo. O problema foi resolvido pela DREC, que fará transportar as crianças em autocarro alugado e absorverá esse custo. Acrescentou que foram adiantadas à CMA algumas informações, não oficiais, pelo Sr. Director da DREC, razão pela qual as notícias não as contemplam, já que carecem de aprovação oficial, no sentido de serem resolvidas também outras situações relativas às verbas para o transporte de alunos das escolas que foram encerradas em anos anteriores. Existem ainda, alguns problemas por resolver, decorrentes da incompatibilidade entre as decisões da DREC e a regulamentação da CMA sobre o transporte de alunos, em função da distância abrangida.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, respondendo ao Sr. Vereador Dr. José Martins, que havia sugerido uma apresentação de um relatório sobre o ordenamento do território, em reunião pública, fez uma breve síntese do incumprimento da legislação que determinava a necessidade de elaboração bienal do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, desde 1999, para os níveis nacional, regional e local, e que a CMA nunca apresentou tal documento, salientando, porém, em defesa do incumprimento, que também nunca foram definidas e enviadas para a CMA as linhas de orientação da sua elaboração.

Quanto ao Programa POLIS, lembrou que a CMA recebeu a incumbência da sua execução mas não participou na sua elaboração. Portanto, julgava que este plano de urbanização que a CMA está a apresentar vem prever a resolução de algumas incongruências observadas, como cartografia desajustada, falta de cadastros, propostas não adequadas, entre outras. O documento elaborado pela CMA está disponível nas suas instalações e na Internet, para receber qualquer sugestão de alteração, quer por entidades, quer por munícipes.

a Internet, para receber qualquer sugestão de alteração, quer por entidades, quer por municipes

Assim, não via a necessidade de ser apresentado em reunião pública, neste momente da sua daboração até porque o plano está a ser trabalhado para ser apresentado publicamente.

O Sr. Vereador Dr. José Martins disse ter noção desse incumprimento e que tem sido preocupação de algumas Câmaras Municipais, de elaborarem esse documento, já que se trata de informação importante. Disse ainda que julga que seria uma oportunidade de a CMA se destacar face ao incumprimento generalizado e uma mais-valia para o acompanhamento da gestão territorial. Quanto à apresentação pública das medidas que se pretendem adoptar e das alterações ao ordenamento do território, esta foi sugerida para salvaguardar a CMA da acusação de agir sem o aval dos munícipes, constituindo uma oportunidade para acolher sugestões da sociedade em geral, quer individuais quer colectivas.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos lembrou que estão lançadas as bases para que qualquer municipe ou grupo de munícipes, e entidades em geral, apresentem sugestões e propostas às alterações sugeridas pela CMA para o reordenamento do território, onde se incluem as alterações às propostas do Programa POLIS.

O Sr. Presidente acrescentou às ponderações do Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. José Costa e Dr. José Martins que este momento é o de receber propostas e sugestões e não o de apresentar publicamente qualquer documento, até porque tal documento somente poderá ser elaborado após esse período de consulta, e é com base nos resultados dessa consulta, que será dado conteúdo ao mesmo. Logo, neste momento, esse documento ainda não existe; está a ser estruturada a sua elaboração.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente no uso da competência própria que lhe confere o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro informou que a distribuição de Pelouros e funções a cada um dos Senhores Vereadores em regime de permanência, passará na presente data a ser a seguinte:

Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco: Assuntos Culturais, Acção Social, Habitação Social e Saúde.

Vereador e Vice-Presidente Eng. Carlos Santos: Gestão Urbanística e Obras Particulares, Apoio às Freguesias, Serviços Urbanos, Trânsito e Mobilidade e Desporto.

Vereador Dr. Pedro Ferreira: Finanças, Desenvolvimento Económico, Educação, Juventude, Turismo, Relações Internacionais, Ambiente e Energia.

Vereadora Dr.º Ana Neves: Administração, Recursos Humanos e Informática e I&D.

Vereador Dr. Miguel Fernandes: Jurídico, Polícia Municipal e Protecção Civil, Mercados e Feiras, Apoio ao Consumidor e Publicidade.

De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara, dos requerimentos apresentados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, a solicitar a renúncia aos cargos que ocupava nas Empresas Municipais

mobilidade, E.M.. da Aveiro Expo – Parque de Exposições de Aveiro, E.M., dos SMA – Serviços Municipalizados de Aveiro e da Ema - Estádio Municipal de Aveiro, E.M.. Mais, informou o Sr. Presidente, que brevemente apresentará uma proposta para se proceder à sua substituição.

A Sr. Vereadora Dr. Ana Neves pediu para intervir e disse que: "Gostaria de dizer que gostei muito deste desafio que abracei ao longo deste tempo, foi muito estimulante, muito interessante e com imenso potencial. Estou de acordo, realmente, que as diferentes perspectivas quanto à condução da CMA não eram sustentáveis a médio e longo prazo. Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que me dedico na mesma também na área de Recursos Humanos, com o mesmo empenho, e encaro como o mesmo desafio que encarava na área financeira."

O Sr. Vereadur Dr. José Costa lembrou ao Sr. Presidente que, "como compreende, sempre que há ajustes, e os fundamentos não são claros, há sempre o risco de passar alguma mensagem para o exterior que, neste caso concreto, a meu ver, não prestigia muito a CMA, porque se o problema é de liderança, naturalmente há liberdade de fazer as alterações nos contextos. Só que num contexto de dificuldades financeiras, de problemas relacionados com as obras e, em particular, com todas as questões relacionadas com o prédio da Avenida, e que tiveram a ver com o Vereador Dr. Miguel, penso que, para fora, há um enorme risco de se passar a ideia de que – neste último caso, dada até a posição que ele tinha publicamente assumido, e mesmo em termos do seu pelouro, uma posição de cumprimento integral da Lei, passado naturalmente um período de negociações, ou de diálogo com as pessoas -, afinal é sempre possível tudo, é sempre possível mexer nas questões legais e de urbanismo. De maneira que já lá vão cerca de 4 mesos e continuamos a não saber nada do prédio da Avenida e isso exige da sua parte, e em particular do Vereador que assume esta área, uma necessidade de intervenção, por forma a que não se ande aqui a perder mais tempo com esse problema, senão é a dignidade do Executivo que está em causa.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Ana Neves para apresentar as propostas DEF n.º 010/2010 e n.º 011/2010, da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro.

A Sr.ª Vereadora referiu que os projectos "Beneficiação/Requalificação da EN 230-1 - 1.º Fase", "Construção do Centro de Alto Rendimento/Car-Surf de S. Jacinto", "Centro Escolar de S. Bernardo" e "Centro Educativo de Santiago", têm execução financeira prevista para o ano de 2011, conforme alterações orçamentais já aprovadas, embora o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), já aprovado pela Assembleia Municipal não previsse a execução daqueles projectos naquele ano.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a execução financeira em 2011, dos projectos "Beneficiação/Requalificação da EN 230-1 - 1.º Fase", no valor de 881.302,00 €, "Construção do Centro de Alto Rendimento/Car-Surf de S. Jacinto", no valor de

to the state of th

9 1 -00

899.906,90 €, e "Centro Escolar de S. Bernardo" e "Centro Educativo de Santiago", no valor de 1.863.350,00 €.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 9/08, para adjudicação da Concepção/Construção do "Centro Educativo de Santiago", foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à empresa SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., pelo valor global de 767.531,20€ (setecentos e sessenta e sete mi), quinhentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e indeferir as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente Louricalba – Sociedade de Construções, Lda., com base nos termos e fundamentos expressos no relatório do Júri do concurso.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu a palavra às Arquitectas Emília Lima e Celeste Maia, que explicaram detalhadamente os riscos de queda, de fractura e da perigosidade de todas as árvores existentes na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, constantes do relatório da análise biomecânica dos Choupos existentes naquela artéria da cidade, apresentado pela empresa PLANETA DAS ÁRVORES.

Após prestados os esclarecimentos solicitados, e de acordo com a informação n.º 165/2010, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abater quarenta e quatro choupos na Avenida, vinte e seis no imediato, classificados de prioritários e dezoito numa fase posterior, e proceder à sua substituição por espécies adequadas ao meios urbano, sendo a operação de abate iniciada logo após o início da queda da folha e acompanhada da remoção imediata dos cepos e reposição do pavimento.

A Sr.º Vereadora Dr.º Maria da Luz Nolasco, a este propósito, sugeriu encetar uma campanha de sensibilização ambiental promovida pela Autarquia.

O Sr. Vereador Dr. José Costa interveio, salientando que se trata de um problema muito sensível e, como tal, além de dever vir acompanhado de um plano de plantação deveria ser enquadrado no adiado projecto de requalificação da Avenida. Face ao Estudo apresentado e à problemática de segurança que envolve a decisão não pode deixar de ser o abate. Porém, gostaria de ser informado sobre as restantes questões que levantou.

A Arquitecta Celeste informou que o estudo tendente a decidir sobre a variedade das árvores a plantar já havia sido efectuado e que apontava para a plantação de castanheiros da Índia.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a Proposta n.º 27/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento aberto por despacho de 26 de Abril de

2010, para a Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projectos de Especialidades para o Edifício de Apoto ao Centro Educativo de Sá Barrocas - Electricidade, ITED, Segurança contra Incêndios, Segurança contra Intrusão e Plano de Emergência", uma vez que perante as actuais condições o mesmo não é realizável nos serviços técnicos, e todas as especialidades serão adjudicadas com a elaboração do projecto de execução de arquitectura do Centro Educativo.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 32/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo20.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para "EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NA ZONA DA PRESIDÊNCIA NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS" com o valor base de 6.100,00€ (seis mil e cem Euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

MOBILIDADE

No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, a decorrer de 16 a 22 de Setembro, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos destacou os projectos europeus em que Aveiro participa, nomeadamente o LifeCycle, projecto de mobilidade ciclável para todas as idades, o Active Access – a Cidade a Pé, que pretende aumentar a circulação pedonal nas pequenas deslocações, melhorando a saúde, a prosperidade do comércio local e o sentimento de pertença e cidadania e ainda, o Programa MOBLE em que Aveiro se inclui na Rede Piloto, e que pretende dotar as cidades de equipamentos de carregamento de veículos eléctricos. Após alguns esclarecimentos prestados pelos Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e de acordo com a Proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 13 de Setembro de 2010, foi deliberado, por unanimidade, apoiar e participar activamente na Acção Walking Audit – Avaliação Pedonal, na Praça Central do Fórum de Aveiro, a realizar no dia 20 de Setembro, como forma de sensibilização ao que há a melhorar no espaço público e de como pequenas decisões e pequeno investimento podem melhorar consideravelmente o espaço pedonal e aínda, apoiar e participar activamente na inauguração do primeiro posto de carregamento eléctrico de Aveiro, a ter lugar no estacionamento do Rossio, no dia 22 de Setembro, a acontecer em simultâneo em vários Municípios que constituem esta rede.

Saiu da reunião a Sr." Vereadora Dr." Ana Neves

ACÇÃO CULTURAL

A Sr." Vereadora Dr.º Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo o projecto elaborado pelo professor Iouquim Rocha denominado Aveiro nas páginas da República, baseado no artigo "Notas sobre a Implantação da República em Aveiro e seus antecedentes", escrito por Eduardo Cerqueira para uma edição de 1976 da revista "Aveiro e o seu Distrito", que irá contar com a participação de cerca de trinta associações e entidades culturais do concelho, para assinalarem o Centenário da Instauração da República em Portugal. De acordo com a proposta m.º 15/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por

7

unanimidade, aprovar o referido projecto e o programa das actividades alusivas à efeméride, a terem lugar no próximo dia 5 de Outubro, na Praça da República.

ACÇÃO CULTURAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo o relatório das diversas acções levadas a cabo pela organização e gestão da FARAV – FEIRA DE ARTESANATO DA REGIÃO DE AVEIRO, para a realização da 31.º Edição da Feira de Artesanato de Aveiro, que decorreu no Jardim do Rossio, de 23 de Julho a 1 de Agosto, e contou este ano com uma maior adesão, com a participação de várias associações e artesãos que promoveram a exposição e a venda dos seus produtos, contribuindo dessa forma para a defesa e promoção do genuíno artesanato regional e nacional, a par de outras actividades culturais, de lazer e gastronomia, tendo como pano de fundo a preservação das artes tradicionais, pretendendo potenciar e fomentar o desenvolvimento sócio-cultural e turístico da região e, em especial, do concelho de Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. José Costa sugeriu que no relatório constassem as opiniões dos participantes e que a organização da FARAV tivesse a preocupação de que os produtos ali apresentados deixassem de ser os industrializados e se evoluísse para produtos genuínos, com denominação de origem, certificados, para atender aos objectivos da Feira. Lembrou a necessidade de ser dado algum tipo de apoio para facilitar a presença das Associações com mais dificuldades

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que visitou a FARAV tendo ficado com a sensação de que poderia ter havido um melhor cuidado com a organização do espaço e com a iluminação, tendo igualmente constatado uma clara degradação dos passeios. Deu igualmente um exemplo negativo da gestão do espaço, a colocação de stands em zonas relvadas, que deveriam ter sido preservadas. Igualmente questionou a Câmara sobre quem foi a entidade que recebeu as taxas de utilização dos espaços da Feira, uma vez que é um espaço público e a FARAV foi organizada pela Aveiro-Expo. E sendo estes, se existia alguma deliberação do Executivo, no sentido de dispensar essa cobrança e delegá-lo na Aveiro-Expo.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos esclareceu que aquele relatório era resultante da reunião da Comissão Executiva da FARAV, tendo sido recebido na véspera da Reunião de Câmara, não sendo um relatório apenas da Aveiro-Expo, mas de todos os integrantes da Comissão Executiva. Referiu que, quanto à genuinidade dos produtos, é assunto sob a alçada do IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional, e que se tem buscado esse objectivo de cada vez mais apresentar tais produtos. Sobre os espaços, disse que irá verificar as situações apontadas pelos Vereadores do PS.

ACCÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo o convite da ASSOCIAÇÃO VIDA - VALORIZAÇÃO ÎNTERGERACIONAL E DESENVOLVIMENTO ACTIVO para a participação da Câmara Municipal de Áveiro no *Projecto cidades Amigas das Pessoas Idosas*, lançado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 2005, com o objectivo de identificar os aspectos positivos e os obstáculos referentes às oito áreas

estratégicas, caracterizadoras da qualidade de vida da população idosa nomeadamente, prédios públicos e espaços abertos transporte, habitação, participação social, respeito e inclusão social, participação cívica e emprego, comunicação e informação, apoio comunitário e serviços de saúde.

Após terem sido prestados todos os esclarecimentos, e de acordo com a proposta n.º 12/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de adesão da Câmara Municipal de Aveiro à referida iniciativa, concretizada através do preenchimento e envio de um Formulário de manifestação de interesse e formalizar o estabelecimento de uma parceria com a Universidade de Aveiro, através da Escola Superior de Saúde, devido ao investimento da mesma no trabalho de investigação realizado e apresentado publicamente em 2009, sobre: "Aveiro – Cidade amiga das pessoas idosas".

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar o Serviço/Técnico da Autarquia Interlocutor do Projecto cIDADES, para em estreita colaboração com os diversos serviços camarários e as entidades públicas e privadas concelhias, proceder ao seu desenvolvimento e ainda, autorizar a participação do Município de Aveiro, no projecto cIDADES, promovido pela referida Associação.

HABITAÇÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo um documentário sobre a "Aldeia de Santiago" que se baseia numa retrospectiva das alterações ocorridas no lugar de Santiago, nos últimos trinta anos, através da recolha de testemunhos na lª pessoa que vivenciaram essa realidade, retratando a sua memória em contraponto com a actual relação urbana, que traduz o seu "olhar" sobre as dinâmicas territornais e vivências quotidianas e como se foram estabelecendo as redes sociais e económicas que foram "gravitando" em torno de alguns serviços que se foram implantando naquela área, nomeadamente o Hospital Infante D. Pedro, a Universidade de Aveiro, o Centro de Saúde, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração, o Instituto Português da Juventude, a Cruz Vermelha Portuguesa, o Estádio Municipal Mário Duarte, o Parque, o Seminário, os Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário e o comércio local, entre outros.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 5/2010 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Avenida Riamar, n.º 14, da Urbanização Social de São Jacinto − 1º Fase, pelo montante de 31.428,00€ (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação ao morador e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida fracção.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Itabitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

F gr

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 6/2010 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Avenida Riamar, n.º 13, da Urbanização Social de São Jacinto, pelo montante de 31.925,00€ (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação ao morador e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida fracção.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 7/2010 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Avenida Riamar, n.º 10, da Urbanização Social de São Jacinto, pelo montante de 31.925,00€ (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação ao morador e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida fracção.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 8/2010 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Avenida Riamar, n.º 9, da Urbanização Social de São Jacinto, pelo montante de 31.595,00€ (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco curos), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação ao morador e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida fracção.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 9/2010 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Avenida Riamar, n.º 2, da Urbanização Social de São Jacinto — 1ª Fase, pelo montante de 31.925,00€ (trinta e um mil, novecentos e vinte e

DRIVE M

cinco euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético, para posterior informação ao morador e verificação dos requisitos para se poder efectuar a venda da referida fracção.

Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição do imóvel na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e que a venda fique sujeita ao estabelecido nas "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 32/2010 e a informação n.º 120/2010-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar, por mais uma ano, a atribuição do subsídio mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), ao agregado familiar de ARMANDO RODRIGUES, para comparticipar no arrendamento de uma habitação na Freguesía de Aradas, bem como o seu processamento ser efectuado até ao dia 6 de cada mês, em nome de Rosa Alves Teixeira ou Anabela Rodrigues Teixeira, devendo produzir efeitos de Outubro de 2010 a Setembro de 2011.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz reapreciar a situação com vista a ser tomada uma resolução diversa daquela que tem sido seguida nestes últimos anos.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo um pedido de licenciamento para a construção de um armazém para instalação de estaleiro e de muros de vedação, constante do processo de obras n.º112/2008 em nome de HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., que a empresa requerente pretende levar a efeito num terreno sito no lugar do Picoto, na Zona Industrial de Eixo/Oliveirinha, da freguesia de Eixo. Após análise do processo e da informação técnica n.º 49/2010, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da reclamação apresentada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS ARROJA, constante do Processo de Obras n.º 187/1954, em nome de LFM RESTAURAÇÃO, LDA., contra o ruído proveniente do estabelecimento de bebidas denominado "Caffé da Praça", localizado na Rua António dos Santos Lé, n.º 18, na freguesia da Vera Cruz, em Aveiro, e de acordo com a proposta n.º 11.Damb.10, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, após apreciação do processo, foi deliberado, por unanimidade, dar por concluído o processo de queixa de ruído, e consequente levantamento da medida de restrição do horário de funcionamento até às 24h00, tendo em conta que cessou a causa que a determinou, nomeadamente, violação dos limites de ruído legalmente impostos, podendo o estabelecimento em causa funcionar no seu horário normal.

4 h-2

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que y careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicado:

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes apresentou ao Executivo um pedido de viabilidade para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, em nome de PRIO ENERGY,S.A.. que a empresa requerente pretende levar a efeito num terreno sito no Outeiro, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima. De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo datada de 9 de Junho de 2010, e tendo presente o protocolo celebrado entre a JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e a PRIO ENERGY, S.A, o qual faz parte integrante da presente acta, e que se consubstancia na manifestação do interesse de ambas as partes, na concretização do projecto, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

ACÇÃO CULTURAL

Na sequência da deliberação de Câmara de 1 de Julho do corrente ano, que autorizou a realização do Passeio Sénior a Vila Praia de Âncora, em Caminha, no dia 27 do corrente mês de Setembro, no âmbito do "Projecto Viver a Idade", integrado nas comemorações do "Dia Mundial do Turismo", bem como os encargos increntes no valor total de 11.883,83€ (onze mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos), e com base na informação n.º 44/2010, da Divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o montante das despesas com o referido evento para o valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros).

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail da SIDINFOR SISTEMAS DE GESTÃO, I.DA., a solicitar o aluguer de uma sala do Centro Cultural e de Congressos para efectuarem reuniões mensais e utilizarem a morada do CCCA para recepção da correspondência, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta n.º 17/2010, do Centro Cultural e de Congressos do Departamento de Cultura e Turismo, efectuar um contrato/protocolo anual entre o Município de Aveiro e a referida empresa, para a realização do serviço solicitado, com o valor mensal de 30,00€ (trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

VIAS E CONSERVAÇÃO

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 do corrente mês de Setembro, que autorizou a rectificação dos erros e omissões constantes do mapa de medições do processo de

i.

concurso da empreitada de "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Aradas – 2010", apresentados pela firma CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, LDA.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.